

Interamericano de Desenvolvimento - BID.  
**Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.**

**Setor:** Unidade Gestão de Projetos - UGP.

**Resumo:** Contratação de serviços de consultoria individual de um Especialista em Comunicação Social para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos - UGP e do órgão executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES.

**Processo nº 2024-8VQ1H.**

**Decisão:** o procedimento de Manifestação de Interesse de Seleção de Consultor Individual nº 03/2025, após a conclusão do certame e a expedição de "Não Objeção" pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, foi devidamente **HOMOLOGADO** pela autoridade competente.

Vitória, 6 de maio de 2025.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1545671**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico ARP nº 008/2025.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2025-BHX0G

ID. CONTRATAÇÃO TC/ES:  
2025.500E0100013.01.0003

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Material de limpeza, higiene e descartáveis.

Valor estimado: R\$ 368.892,77

Abertura da sessão pública: 21/05/2025 às 09:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema Comprasgov do Governo Federal, estando o edital disponível no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Painel do PNCP.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SICAF, conforme instruções contidas no endereço: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>

Contato: [pregao@incaper.es.gov.br](mailto:pregao@incaper.es.gov.br)

**Waleska dos Santos Souza**

**Agente de Contratação**

**Incaper**

**Protocolo 1545947**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO Nº: 2025-WNJCO

Nº da Licitação no Licitacoes-e: 1070149

IDCidadesES: 2025.500E0300001.01.0001

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada

em prestação de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA e uniformizada com fornecimento de mão de-obra, para atender as necessidades da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES.

O certame será realizado por meio do sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis nos sites: <https://ceasa.es.gov.br/convites-de-licitacoes> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Início do acolhimento das propostas: 09/05/2025, às 10:00 horas.

Limite de cadastro das propostas: 20/05/2025, até às 08:00 horas.

Disputa de Lances: 20/05/2025, às 10:00 horas.

Informações: através do e-mail [pregao@ceasa.es.gov.br](mailto:pregao@ceasa.es.gov.br) ou pelo telefone: (27) 3136-2336.

Cariacica-ES, 07 de maio 2025

Mara Jane Langa

Pregoeira/CPL - CEASA/ES

**Protocolo 1545994**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

### ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 009-R, DE 1 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 03/04/2025

#### ONDE SE LÊ:

§1º Para distribuição do quantitativo de intervenções nas propriedades, o projeto técnico deverá considerar a seguinte estimativa média de horas máquina por tipo de intervenção:

Intervenção física	Horas máquina por unidade
Barraginha - BAR	2,5
Cochinho - COC	2,5
Caixa seca - CAS	0,5

#### LEIA-SE:

§1º Para distribuição do quantitativo de intervenções nas propriedades, o projeto técnico deverá considerar, a partir do volume projetado para cada estrutura, a estimativa média de 50 m³ por hora máquina.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 17** Para à implementação das modalidades BAR, COS, CAS e BIO, as seguintes regras deverão ser observadas:

#### LEIA-SE:

**Art. 17** Para à implementação das modalidades BAR, COC, CAS e BIO, as seguintes regras deverão ser observadas:

#### ONDE SE LÊ:

§3º O apoio para a modalidade COS poderá ocorrer em terrenos com declividade entre 12% e 20%.

#### LEIA-SE:

§3º O apoio para a modalidade COC poderá ocorrer em terrenos com declividade entre 12% e 20%.

Vitória, 7 de maio de 2025.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1546161**